

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0188
RECEBIDO
EM

LEI N.º **1125**
(06 DE DEZEMBRO DE 1977)

16 DEZ 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplemen-
tar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contadoria Municipa-
pal de um crédito no valor de Cr\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e qui-
nhentos cruzeiros), a suplementar o seguinte item orçamentário:

2. PODER EXECUTIVO

2.21. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

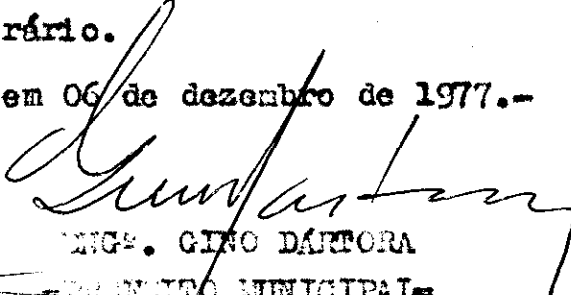
3.2.75. Pessoal

15.82.422.2.36 - 02. 13º Salário ao Pessoal C.T.T.....Cr\$ 92.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício,
previsto por índices técnicos.

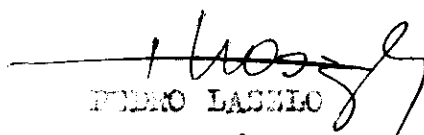
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de dezembro de 1977.-


ENG.º GINO DARTORA

~~PREFEITO MUNICIPAL~~

publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma có-
pia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASEIO

~~SECRETÁRIO~~